



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## **Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE)**

### **ATA Nº 02/2024**

Aos 07 dias do mês de agosto de 2024, foi realizada na sala 116.2, do Bloco 1 do IFRS *Campus* Erechim, uma reunião da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), constituída pela [Portaria CERE/IFRS Nº 157/2024](#), participaram: **Elisa Iop, Eduardo Fernandes Sarturi, Márcia Klein Zanher, Patricia Cristina Nienov Weber, Roberta Rigo Aguiar, Rosemeri Maria Spada e Vinícius Silva Moreira**. A presidente da Comissão Patricia Cristina Nienov Weber iniciou a reunião fazendo o acolhimento aos membros que compõem a nova comissão, agradecendo a participação de todos(as) e passando para a pauta. A reunião foi conduzida com o objetivo de demonstrar aos novos membros sobre a finalidade da Extensão, orientações sobre as atribuições, legislação, fluxos e ações que estão sendo realizadas no ano de 2024. A presidente da comissão falou sobre a **IN Proex/ifrs Nº 02/2018**, que Regulamenta as atribuições e o funcionamento da Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) nos campi do IFRS, destacando as atribuições da comissão. Na sequência foi salientado pontos importantes da **IN Nº 3 / 2023**, que Estabelece o fluxo e os procedimentos para o registro, a análise e o acompanhamento das ações de extensão do IFRS, como: as ações devem ser cadastradas no prazo mínimo de quinze dias antes do início da ação; Servidores técnicos e professores, temporários e substitutos podem coordenar e participar de ações; coordenador precisa ter lattes cadastrado; ações de fomento externo também precisam de registro, em edital específico; ações de curricularização da extensão também tem edital e IN específica; análise das propostas segue o disposto no edital e respectivas normativas; CGAE tem quinze dias para avaliar; As avaliações e distribuição dos projetos é feita pelo sistema; Presidente da CGAE faz a avaliação final do projeto e o coordenador da ação deve alterar o status da ação para “em execução”; A avaliação pode ser favorável, favorável

com alterações ou desfavorável. O coordenador tem até dez dias para as alterações, que podem ser realizadas até três vezes; Quando a proposta envolve transferência de recursos de qualquer natureza, a formalização da parceria é obrigatória, e seu fluxo e formulários estão dispostos em IN específica; A ação só pode ser executada quando seu status constar como “aprovada”. O coordenador deve colocar a ação em execução. É responsabilidade do coordenador acompanhar os prazos e fluxos no sistema; A CGAE compete o acompanhamento das ações de extensão; A inclusão de novos membros pode ser feita durante a execução; Os relatórios finais são obrigatórios, em prazo até dez dias após o término da ação e requerem avaliação da CGAE; Relatórios parciais são necessários para ações com mais de doze meses de duração. Foram repassadas orientações sobre O SIGAA - Extensão que é um módulo do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) destinado ao registro e gerenciamento das atividades de extensão e demonstrado seu Fluxo. Dando sequência a reunião foram repassadas informações das ações que vêm sendo desenvolvidas no campus, para o acompanhamento e avaliação dos projetos, bolsistas e valores referentes ao [Edital PROEX nº 30/2023](#) - Edital De Auxílio Institucional à Extensão 2024 e [Edital nº 11/2024 - Seleção de Bolsistas de Extensão 2024](#), também com relação a este edital dois projetos solicitaram a inclusão de dois estudantes, em cada projeto no Programa Institucional de Estudante Voluntário nas Ações de Extensão, sendo eles: Projeto Caracterização físico-química de vinhos artesanais produzidos no município de Severiano de Almeida: apoiando pequenos produtores na busca da qualidade em seus produtos e Projeto Produção e distribuição de sabões para populações em situação de vulnerabilidade e risco social. Ainda com relação a este edital, foram recebidas três solicitações de Alteração de Plano de Trabalho, encaminhadas pelos respectivos coordenadores: Projeto Desenvolvimento da autonomia e qualidade de vida de deficientes visuais através da inclusão digital, Projeto IFRS - Mundo de Oportunidades e Projeto Foto Clube. Com relação às Ações submetidas ao [Edital 03/2023](#) - Registro de ações de extensão sem auxílio financeiro - Fluxo Contínuo Permanente, no período de março a julho de 2024, aprovadas ad referendum pela presidente, no período de greve: **Projeto:** NuMem Campus Erechim: tecendo ações educativas, Coordenadora Maria Ines Varela Paim, **Projeto:** Transparência e Conexão com o Consumidor: desenvolvimento de QR Code para uma agroindústria, Coordenador: Wagner Luiz Priamo. Cursos que foram e serão ofertados: Curso Fic - Bolsa Formação Mulheres Mil Costureiro Industrial do Vestuário, Coordenadora Catia Santin Zanchett Battiston, Assistente Administrativo - Iniciação Profissional, Coordenador: Marcos Antonio Cezne, Gestão Pública e Cidadania e

Gestão Pública e Liderança, ambos coordenados: Eduardo Fernandes Sarturi, Introdução a Libras e a Cultura Surda, Coordenadora: Márcia Maria Racoski, Noções Básicas Sobre As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Pics), Coordenador: Sidnei Dal Agnol, Redes Sociais e o Bem Estar. Uma Parceria De Sucesso, Coordenador: Ivan Jose Suszek, Assistente Administrativo – Específico I, Coordenador: Marcos Antonio Cezne. Relatórios de cursos recebidos: Relatório Final: ARTESANATO DE PÁSCOA 2024, Coordenador(a): Fernanda Caumo Theisen, Relatório Parcial e Final do Curso: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Educação para o Trabalho I e II e Relatório Final do Curso: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - INICIAÇÃO PROFISSIONAL, ambos Coordenados por Marcos Antonio Cezne, aprovados sem recurso financeiro. Na sequência foi a capacitação que será realizada com todos os coordenadores de Curso, docentes e técnicos administrativos que tiverem interesse sobre a Curricularização da Extensão - [EDITAL IFRS Nº 23/2024](#) - Registro Simplificado de Ações de Curricularização da Extensão – Fluxo Contínuo. Quanto aos estágios não Obrigatórios estão em andamento Nove estágios que foram encaminhados até o mês de julho deste ano, sendo que seis estão em andamento e três já foram encerrados. Cinco estágios iniciados em 2023 encerraram em 2024. Foi repassado à comissão os Eventos programados para o segundo semestre 2024, sendo eles: 9ª Edição dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), a Primeira etapa está prevista para o dia 09 de setembro de 2024 - Bento Gonçalves e a Segunda etapa: 26 a 28 de setembro - Sertão, a comissão da 13ª JEPEX e 7ª Mostra Cultural do IFRS - Campus Erechim que será nos dias 26 e 27 novembro de 2024, já iniciaram os trabalhos de organização e planejamento do evento, e o 9º Salão de pesquisa, extensão e ensino do IFRS que será realizado nos dias 05 e 06 de dezembro, 2024. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Cristina Nienov Weber lavrei a presente ata, que será assinada por todos.